

PORTARIA N.º 28/2020, de 03 de março de 2020.

O diretor substituto do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde (MS) n. 1579, de 20 de agosto de 2013, e pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR Equipe de Planejamento**, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º A futura licitação tem por objeto a Contratação de serviço Locação de cobertura desmontável (Tenda), medindo 10 x 10m, com pé direito de 2,50m, com uma passarela de 5x5 e calhas em volta da tenda, a ser montada no Instituto Leônidas e Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com a seguinte estrutura:

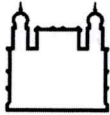
- a) **ESTRUTURA METÁLICA** - Fabricação com ferro tubular chapas 14 e 1" a 3", com partes soldadas em sistema mig, galvanização de alta Resistência e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação em tubo.
- b) **LONA DE COBERTURA** – Laminado branco de PVC calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster de alta tenacidade, totalmente impermeável Night in Day e com blackout solar. Totalmente impermeável. Com instalação e desmontagem. A tenda deverá estar limpa na instalação.

Art. 3º Justifica-se a contratação de empresa para a prestação de serviço de **Locação de Cobertura Desmontável** considerando que após vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas, foi constatado que a Oca da Ciência, localizada na área adjacente, no térreo do prédio principal do ILMD/Fiocruz Amazônia possuía uma cobertura assaz inflamável, composta de piaçava, palha e lona, razão pela qual foi desmobilizada; contudo, esse local era utilizado tanto para confraternização, momentos de lazer e integração, quanto para acomodar servidores, terceirizados, bolsistas e alunos, que neste espaço realizavam suas refeições durante o almoço. Considerando as intempéries do clima amazônico, predominando temperaturas elevadas e altos índices pluviométricos, o desmonte da Oca da Ciência vem provocando sensivelmente transtornos na qualidade de vida e bem-estar dos servidores, terceirizados, bolsistas e alunos, que ficaram prejudicados durante o inverno amazônico face ao período chuvoso intercalados por dia de sol ardentes e abrasivos; sem espaço para fazer refeições, o público interno do ILMD/Fiocruz Amazônia se desloca para as laterais e os fundos das instalações prediais. Diante do exposto, faz-se necessário adotar medidas paliativas para amenizar o transtorno causado ao público interno do ILMD/Fiocruz Amazônia pelo desmonte da Oca da Ciência, assegurando-lhe o mínimo de qualidade de vida.

Art. 4º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Seinfra	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	Seinfra	3120481

Handwritten signature



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ILMD INSTITUTO LEÔNIDAS
& MARIA DEANE
Fiocruz Amazônia



Art. 5º A presente contratação prevê a contratação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

Art. 6º A presente contratação prevê o início dos serviços no mês de abril de 2020.

Art. 7º A Quantidade de serviço a ser contratada é de 01 (um) serviço de locação de uma tenda, por um período de 09 (nove) meses.

Art. 8º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 9º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Felipe Gomes Naveca

Diretor Substituto do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia



